



53.085

Valide aqui
este documentoOfício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0021668-68

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

21.668

Ficha

01F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

Apartamento 204, do Bloco 01, do Prédio nº80, com área privativa coberta padrão de 41,18m², sem área privativa coberta padrão diferente ou descoberta real e equivalente de construção, área privativa total real e construída de 41,18m², área de uso comum total real de 22,16m², área de uso comum total construída de 10,63m², área real total de 75,84m², perfazendo área total construída de 54,93m² e fração ideal de 0,003223, com direito a uma vaga de garagem indeterminada, com inscrição imobiliária nº9262863; edificado no Lote de Terreno nº01, da Quadra 123, da Avenida Subtenente Manuel Henrique da Cunha Rabello com área total de 10.325,42m², sendo medindo 178,00m de testada para a citada Avenida Subtenente Manuel Henrique da Cunha Rabello, 7,85m na curva de concordância entre a Avenida Subtenente Manuel Henrique da Cunha Rabello e Rua Sargento Geraldo Pedro de Souza, 47,00m pelo lado direito com a Rua Sargento Geraldo Pedro de Souza, 4,71m na curva de concordância entre a Rua Sargento Geraldo Pedro de Souza e Rua Tenente Raymundo Feitosa da Silva, 182,00m de fundos para a Rua Tenente Raymundo Feitosa da Silva, 4,71m na curva de concordância entre a Rua Tenente Raymundo Feitosa da Silva e Avenida Subtenente Dilton Barradas França, 47,00m pelo lado esquerdo com a Avenida Subtenente Dilton Barradas França e 7,85m na curva de concordância entre a Avenida Subtenente Dilton Barradas França e Avenida Subtenente Manuel Henrique da Cunha Rabello, situado no loteamento denominado Bairro Sargento Roncalli, no Bairro São Vicente (Lei nº725/98), oriundo do remembramento dos lotes 01 a 24, todos da quadra 123, conforme certidão de remembramento emitida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ nº326A/COCIED/2012, datada de 29.06.2012 e planta de remembramento assinada pelo engenheiro civil Wanderley Alves Pereira, CREA/RJ nº2006134281, aprovada pelo PMBR, conforme consta no caput da matrícula nº 90.658 do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu, neste Estado; de propriedade de ARARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.260.473/0001-51, com sede na Rua Otoni, nº 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais; havido por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20.05.2019, no Livro 5901, fls.019/027, Ato nº 04, e da Escritura Pública de Rerratificação e Aditamento, lavrada em 14.06.2019, no Livro 5901, fls. 087/090, Ato nº21, ambas do Cartório do 1º Ofício de Notas da Capital, neste Estado, devidamente registrada sob o R-4, datado de 27.06.2019, da matrícula 9.854, desta Serventia. O Memorial de Incorporação do empreendimento que receberá o nome "VIVA VIDA NATURALE", com frente para a Rua Sargento Geraldo Pedro de Souza, a ser construído no Lote 01, da Quadra 123, com área de 10.325,42m², da Avenida Subtenente Manuel Henrique da Cunha Rabello, no loteamento denominado Bairro Sargento Roncalli, no Bairro São Vicente (Lei nº725/98), foi devidamente registrado no R-5, datado de 28.06.2019, e as Rerratificações do Memorial de Incorporação, foram devidamente averbadas sob o AV-7, AV-8, datado de 26.07.2019, e AV-494, datado de 10.08.2022, tudo junto à já citada matrícula 9.854, desta serventia. O projeto de autoria do arquiteto Jorge Cerqueira, inscrito no CAU/RJ sob o nº. A3061-9, RRT (registro de responsabilidade técnica) nº0000008291780, foi aprovado, "com restrições", em 23.05.2019 pelo Chefe da Div. de Análise e Licenciamento, Engenheiro Civil, Fernando Antonio Martins Duarte Junior, Mat. 11/017.880, e pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, Mat. 11/16122 SEHURB, através do processo nº.12/000079/2019, em nome de Arari Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme Certidão de Aprovação de Projeto nº096/SEHURB/2019, emitida em 23.05.2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122 SEHURB, conforme Processo nº. 12/000079/2019, autuado em 29.01.2019; Alvará Concedido nº. 016/GS/2019 de Licença de Construção, emitida em 23.05.2019 pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Chefe da Div. de Análise e Licenciamento, Engenheiro Civil, Fernando Antonio Martins Duarte Junior, Mat. 11/017.880, e pelo Secretário Municipal de

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXI44611-MAPConsulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/44YXP-BAT4L-SFLT4L-5HT4A>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0021668-68

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

21.668

01V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, Mat. 11/16122 SEHURB, na qual consta como Autor do Projeto, o arquiteto, Jorge Cerqueira, CAU-RJ A3061-9 e como Responsável pela execução de obra, o engenheiro civil, José Belém Barbosa Neto, CREA-MG 140055255-9, com início em 23.05.2019 e término em 21.05.2021; e Declaração da incorporadora, datada de 20.05.2019, firmada por suas procuradoras, Selma Maria Leite Uchôa, e Mariana Ventura dos Santos Canazaro, acima qualificadas, de que a Licença de Instalação LI será apresentada até a data em que for solicitada a averbação do habite-se. O empreendimento possui um total de 165 vagas de garagem para automóveis numeradas distribuídas na área de uso comum, sendo 165 vagas numeradas sob nº. 01 ao nº. 165, das quais 10 vagas são destinadas ao uso de pessoas Portadores de Necessidades Especiais (PNE) numeradas sob o nº. 10 PNE, nº. 11 PNE, nº. 78 PNE, nº. 79 PNE, nº. 108 PNE, nº. 109 PNE, nº. 127 PNE, nº. 128 PNE, nº. 146 PNE e nº. 147 PNE. As vagas são externas, livres e descobertas, e não são vinculadas às unidades autônomas (apartamentos), mas todas as 165 unidades autônomas (apartamentos) que possuem direito ao uso de uma vaga de garagem, a sua utilização será de acordo com a ordem de chegada, na forma do art. 5º, § 1º da Convenção de Condomínio. Os proprietários de unidades autônomas, Portadores de Necessidades Especiais, terão prioridade na utilização das vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais. As unidades autônomas (apartamentos) que não possuem direito ao uso de uma vaga de garagem, poderão utilizar as vagas de estacionamento remanescentes, conforme disponibilidade e por ordem de chegada; com Averbação do Habite-se, conforme Certidão de Habite-se nº.091/SEHURB/2022, expedida pela PMBR/SEHURB em 30.03.2022, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, sob **AV-458**, datado de 10.08.2022, e com Instituição de Condomínio registrada sob o R-552, datado de 10.08.2022, todos os atos acima lançados junto à já citada matrícula 9.854, desta serventia. A hipoteca registrada sob o R-136, datado de 21.06.2021, da supramencionada 9.854, desta serventia, foi devidamente cancelada sob o AV-616, datado de 22.09.2022, da referida matrícula 9.854. Belford Roxo, 22 de Setembro de 2022. Eu, Thamara Silva de Souza (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, Matrícula 94/14377, conferi.

AV-1 – 21.668 - (Prot.: 68.602 de 19.09.2022) – **AVERBAÇÃO DE REMISSÃO** – Procedese a presente remissão para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado **"VIVA VIDA NATURALE"** devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n.º91, datado em 10.08.2022, neste cartório. Belford Roxo, 22 de Setembro de 2022. Eu, Thamara Silva de Souza (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, Matrícula 94/14377, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEGU20676-OYK**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$10,10; Prenot. R\$13,14 Guias: R\$0,00; Arg. R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal: R\$ 23,24; FETJ R\$4,65; Fundperj R\$1,16; Funperj R\$1,16; Funarpen: R\$0,93; Lei 6.370/12 2% R\$0,46; Lei 7.128/15: R\$1,24; Total R\$32,84

R-2 – 21.668 - (Prot.: 67.825) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS - Contrato nº8.7877.1324799-5, datado de 25.01.2022, a proprietária ARARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **JESSICA PESSANHA DA SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Carteira de identidade nº217923432, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº118.088.447-77, residente e domiciliada em R Carolina Amado, 180, Maringa, neste Município e Estado, pelo valor de R\$144.000,00, sendo composto mediante: Valor do financiamento concedido pela credora: R\$111.131,10; Valor dos recursos próprios: R\$29.508,90; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$3.360,00;

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXI44611-MAP

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

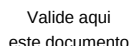
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/44YXP-BA74L-SFLT4L-5HT44>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Ofício
de Justiça

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0021668-68

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matricula

21.668

Ficha

02F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Official

Valor da Aquisição do Terreno: R\$8.404,96. Valor Global de Venda do Empreendimento: R\$1.328.731,45. A soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 103 de 30 de setembro de 2009, a alíquota do ITBI nº 72.08.022.003.196.4 foi reduzida a 0% (zero por cento), conforme Certidão de Isenção do ITBI expedida pela PMBR/SEMFA/DR, datada de 17.03.2022, firmada pelo Diretor de Receitas/SEMFA-PMBR, André Brasil Tavares, Mat. 11/4731, aqui arquivada. Belford Roxo, 22 de Setembro de 2022. Eu, Thamara Silva de Souza (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, Matrícula 94/14377, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEGU20684-LFW**
Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$844,44; Guias R\$44,64; Arq. R\$12,84; Busca R\$2,08; Pren. R\$13,14; Subtotal R\$917,14; FETJ R\$183,43; Fundperj R\$45,86; Funperj R\$45,86; Funparen: R\$36,69; Lei 6.370/12 2% R\$17,14; Lei 7128/15 5% R\$49,16; Mutua R\$0,00; Dist. R\$33,45; Total R\$1.328,73. BIB CCJ/RJ nº 02326 22.09.22.51.897.

R-3 – 21.668 - (Prot.: 67.825) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, a devedora fiduciante, JESSICA PESSANHA DA SILVA, acima qualificada, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$111.131,10 resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização PRICE, taxa de juros nominal de 6,5000% ao ano e à taxa de juros efetiva de 6,6971% ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de juros de R\$747,12, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 01.03.2022, de acordo com o item 5. Época de reajuste dos encargos de acordo com item 6.3. Valor da Garantia Fiduciária: R\$144.000,00. Belford Roxo, 22 de Setembro de 2022. Eu,  (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu,  (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, Matrícula 94/14377, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEGU20685-FSP**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$844,44; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal: R\$844,44; FETJ R\$168,88; Fundperj R\$42,22; Funperj R\$42,22; Funarpen R\$33,77; Lei 6.370/12 2% R\$16,88; Lei 7128/15 5% R\$44,41; Mútua R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$1.192,82

AV-4 – 21.668 - (Prot.: 73.089) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIARIE** - Nos termos do requerimento, datado de 04.07.2024, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-3, da presente matrícula, representada por sua procuradora, Flavia Andrade Bezerra de Melo inscrita no CPF/MF sob o nº633.727.623-04, conforme Ofício nº498023/2024 – Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal da devedora fiduciante, JESSICA PESSANHA DA SILVA, qualificada no R-2, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois na terceira tentativa realizada no endereço indicado na notificação, o devedor não foi localizado, tendo sido informado que não reside no endereço indicado, estando em lugar incerto, conforme certidão expedida em 21.11.2024, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora o devedor fiduciante, JESSICA PESSANHA DA SILVA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 09 de Janeiro de 2025. Eu, _____ (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510 digitei. Eu, _____ (Marcelo Martins de Souza), Escrevente, Matrícula 94/25507, conferi.

Selo Eletrônico Número: EEVX48280-UTM

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Pren. R\$29,14; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$692,20; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$138,43; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$34,60; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$34,60; Funparnep 6% - Lei nº 10.234/2003: R\$41,52; Ressang 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$13,84; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$37,12; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,18; BIB: R\$0,00; Total: R\$997,49.

AV-5 – 21.668 - (Prot.: 75.543) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 11.03.2025 e Ofício nº498023/2024 - Caixa Econômica Federal, datado de 12.03.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXI44611-MAP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/44YXP-BAT4L-SFLTIN-5HT4A>



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

21.668

Ficha

02V

CNM:089136.2.0021668-68

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130
R. E. José Luis Ferreira dos Santos

centralizadora, tendo sido procedida de notificação da devedora fiduciante, JESSICA PESSANHA DA SILVA, qualificada no R-2, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, com editais de intimações publicados através do site www.registrodeimoveis.org.br, Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sob as Publicações nº1500/2024, datada de 29.11.2024, nº1501/2024, datada de 02.12.2024 e nº1502/2024, datada de 03.12.2024 em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para consolidar a propriedade do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R-3. O ITBI nº72.08.025.002.152.1 foi pago em 05.03.2025 no valor de R\$4.517,14, através do DAM nº652216325, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 26.05.2025, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nº84B97CB5E7, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$150.240,95. Belford Roxo, 25 de Junho de 2025. Eu, Wandersen de Souza Landulpho, Escrevente, Matrícula 94/25505, digitei. Eu, Carlos Cesar Lino Silva, Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEXI44312-YXE**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$734,83; Pren. R\$32,29; Comunicação: R\$104,12; Subtotal R\$871,24; Feti 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$174,21; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$43,55; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$43,55; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$52,25; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$17,41; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$45,78; Dist. R\$42,28; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,74; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.296,01.

AV-6 - 21.668 - (Prot.: 75.543) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 11.03.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o cancelamento da alienação fiduciária que recaía sobre o imóvel, registrada no R-3 da presente matrícula, referente ao contrato nº8.7877.1324799-5, datado de 25.01.2022, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 25 de Junho de 2025. Eu, Wandersen de Souza Landulpho, Escrevente, Matrícula 94/25505, digitei. Eu, Carlos Cesar Lino Silva, Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEXI44313-JUQ**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$734,83; Pren. R\$0,00; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$734,83; Feti 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$146,96; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$36,74; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$36,74; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$44,08; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$14,69; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$38,65; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$2,87; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.055,56.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/44YXP-BAT4L-SFLT4L-5HT4A>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXI44611-MAP

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



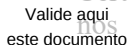
Continua na ficha 03



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 21668**, à qual se refere, extraída aqui nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos e ônus reais, translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 25 de junho de 2025. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20937.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 108,60
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 21,72
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 5,43
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 5,43
6% FUNARPEN (Lei 10.234/23) R\$ 6,51
2% (Lei 6.370/12) R\$ 2,17
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,71
SELO - R\$2,87
Total: R\$ 158,44

Belford Roxo, 30 de junho de 2025.
 Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/44YXP-BAT4L-SFLTn-5HT4A>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXI44611-MAP

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

